



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 23 de junho de 2023 | Ano IV | Edição nº 752A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	8
Outros atos administrativos	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Agui**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUI – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.995, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“COMPÕE, DE ACORDO COM O ART. 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº 3.168, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, COMISSÃO INTERSETORIAL RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FLAG, A FEIRA LITERÁRIA DE AGUI (FLAG - FEIRA DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Agui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a LEI MUNICIPAL Nº 3.168, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, QUE “INSTITUI NO MUNICÍPIO A FEIRA LITERÁRIA DE AGUI, FLAG , FEIRA DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

Considerando que de acordo com o Art. 2º. da supramencionada Lei Municipal são objetivos da FLAG, Feira do Livro, Leitura e Literatura:

I – Formar um Município leitor, dinamizando a democratização do acesso ao livro e seu uso mais amplo, como meio de difusão da cultura e transmissão do conhecimento;

II – Estimular a circulação do livro no Município e na região;

III – Garantir às pessoas com necessidades especiais oportunidades de acessar livros e outros suportes de leitura;

IV – Estimular o hábito da leitura entre os munícipes, visando à diversidade cultural, de gênero e de etnia;

V – Promover o acesso do público ao livro, à leitura e à literatura;

VI – Realizar palestras, oficinas, leituras compartilhadas, saraus, bate-papos com autores, talk-shows e espetáculos teatrais;

VII – Incentivar a produção literária de Agui, através de concursos com premiações e certificados, para todas as faixas etárias participantes.

VIII – promover concursos literários de contos, romance, teatro e poesia para os estudantes da rede de ensino público e privado, com premiação para estimular a produção literária, podendo para tanto firmar convênios com entidades interessadas;

IX - estímulo à realização de visitas junto à rede de ensino municipal e bibliotecas municipais;

X - estímulo à realização de palestras e debates com escritores e demais pessoas ou entidades ligadas a produção literária;

XI- elaboração de cursos e oficinas de criação literária;

XII - realização de festivais, concursos, exposição de textos, poesias na rede municipal de ensino e bibliotecas municipais;



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

XIII - edição e distribuição na rede municipal de ensino, bibliotecas municipais e veículos coletivos, de livretos de poesia e contos de autores que estão em domínio público;

XIV - programar ações de incentivo à leitura e acesso a literatura, e

XV - promover campanhas de conscientização com os pais dos alunos, para que estes estimulem nos filhos o hábito da leitura; XVI – exposições fotográficas e culturais.

Considerando ainda que de acordo com o Art. 3º., no período de realização da FLAG a Prefeitura Municipal de Aguai buscará implementar a Política Municipal para as Bibliotecas e de Estímulo à Leitura, cujo objetivo é estimular a construção do leitor em todas as escolas de educação infantil e de ensino fundamental e médio do Município, de modo a fazer com que crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolvam o prazer de ler textos literários, dentro e fora das escolas, favorecendo o acesso ao conhecimento e aos bens culturais da humanidade;

Considerando, por derradeiro, que de acordo com o Art. 4º., a cada biênio será constituída uma Comissão Intersetorial, que será responsável pela organização e funcionamento da FLAG, a FEIRA LITERÁRIA DE AGUAÍ (FLAG - FEIRA DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA) bem como pelo estabelecimento de seu regulamento, sendo a mesma composta por 06 (seis) representantes;

Considerando ASSEMBLEIA PARA DEFINIÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FEIRA LITERÁRIA DE AGUAÍ (FLAG - FEIRA DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA), CONFORME LEI Nº 3168/21, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023, ÀS 08H30 HORAS, NA SALA 01 DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SMEEC), SITUADA À RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 671, PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, CENTRO, AGUAÍ/SP (conforme Edital de Convocação dos respectivos segmentos);

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída, de acordo com o Art. 4º. da LEI MUNICIPAL Nº 3.168, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, Comissão Intersetorial responsável pela organização e funcionamento da FLAG, a FEIRA LITERÁRIA DE AGUAÍ (FLAG - FEIRA DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA), bem como pelo estabelecimento de seu regulamento, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC):

- Professora Adriana Moreira Freita dos Santos;
- José Bordin Neto;
- Carlos Gabriel Prado Luiz
- Professora Patrícia F. Zavarize Tenório (Suplente).



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

II – Representante do Gabinete do Prefeito Municipal;
- Professor Cleber Augusto de Melo Martins.

III – Representante de movimentos e grupos da sociedade civil ligados à literatura e ao estímulo à leitura:
- Professora Samara Gabriela Leal França;
- Professora Mariane Ferreira (Suplente).

IV - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
- Luis Guilherme Fenício Germano.

Art. 2º. Os membros da Comissão instituída no artigo anterior, ainda de acordo com o Art. 4º. da LEI MUNICIPAL Nº 3.168, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, exercerão voluntariamente as funções na mesma abrangendo o biênio 2023-2024.

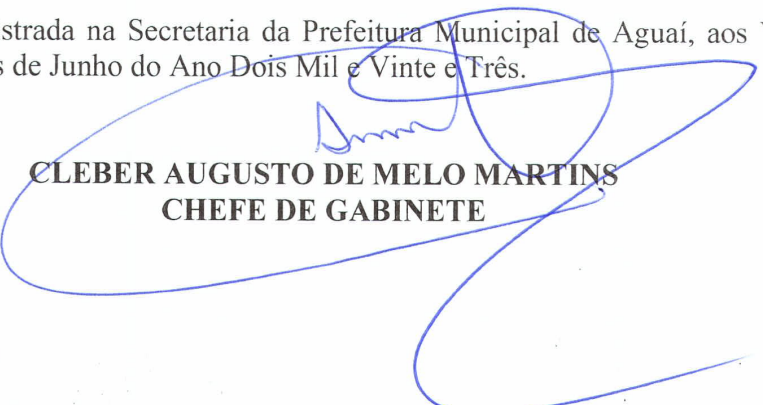
Art. 3º. A função de membro da Comissão Intersetorial responsável pela organização e funcionamento da FLAG, a FEIRA LITERÁRIA DE AGUAÍ (FLAG - FEIRA DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA) é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 21 de Junho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º Ano de Emancipação Política do Município.


JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Um Dias do Mês de Junho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.


CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Ata da Assembleia para Definição de
Membros da Comissão Intersectorial
para Organização e Funcionamento da
Feira Literária de Aguiar, FLAG, Feira de
Lima, Leitura e Literatura, dia 21/06/23,
na sede da Secretaria Municipal de Edu-
cação, Esportes e Cultura - SMEEC.

Nome Telefone

Cleber Augusto de Melo Martins (19) 99223 1189

Carlos Gabriel Prado Luiz

(19) 993892470

Mariana Lencina

Samara Gabriela Lial Franca

(19) 99357-6692

Rui's Guilherme Senicio Germano

(19) 99537-2804

José Bordin Neto

(19) 99840 9705

Definição da Comissão Intersectorial

Adriana Moreira Freita dos Santos (19) 98970-4592

Membros

1) SECRET: Educação, Esportes e Cultura

1) Adriana Moreira Freita dos Santos

2) José Bordin Neto

3) Carlos Gabriel Prado Luiz.

Supl: Sabúcia Zavanize Tenório.

Cleber Augusto de M. Martins
Chefe de Gabinete



- Gabinete do Prefeito:
Cleber Augusto de Melo Martins
- Secretário Zorro. Econ. e Turismo
Luís Guilherme Fereira Germano
- Sociedade Civil
Titular - Samara Gabriela Leal Franco
Suplente - Mariane Fereira
- Exatino Terço-Ferreira, 27/06, 08h00, no Secret.
Educação Terço-Ferreira.

Cleber Augusto de M. Martins
Chefe de Gabinete



Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro

Aguai/SP - CEP: 13860-075

Telefone: (19) 3653-7169

E-mail: educacao.aguai@gmail.com**DESPACHO****Chamamento Público n.º 02/2023****Processo Administrativo n.º 1.186/2023**

O Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Aguai – SP, no uso de suas atribuições legais, conforme procedimento administrativo em epígrafe, vem por meio deste, **HOMOLOGAR** o resultado de classificação da análise de propostas do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 – SMEEC. Tal chamamento, dispõe sobre a seleção de propostas de mútua cooperação da Prefeitura Municipal de Aguai com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas demais alterações, a serem financiadas com recurso municipal disciplinando os critérios para a escolha e condições de contratação da execução de serviço educacional esportivo com aulas teóricas e práticas no contraturno escolar para alunos matriculados e frequentes na educação básica da rede municipal de ensino e alunos de outras redes de ensino residentes no Município de Aguai, de ambos os sexos, dividido entre os seguintes lotes:

Lote 01 Basquetebol – Oferecer aulas de basquetebol para até 120 alunos;

Lote 02 Beach Tennis – Oferecer aulas de *beach tennis* para até 60 alunos;

Lote 03 Capoeira – Oferecer aulas de capoeira para até 125 alunos;

Lote 04 Ciclismo – Oferecer aulas de ciclismo para até 70 alunos;

Lote 05 Danças Diversas – Oferecer aulas de danças para até 180 alunos;

Lote 06 Futebol de Salão – Oferecer aulas de futebol de salão para até 180 alunos;

Lote 07 Judô – Oferecer aulas de judô para até 440 alunos;

Lote 08 Natação – Oferecer aulas de natação para até 440 alunos;

Lote 09 Tênis de Mesa – Oferecer aulas de tênis de mesa para até 100 alunos;

Lote 10 Voleibol – Oferecer aulas de voleibol para até 120 alunos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro

Aguai/SP - CEP: 13860-075

Telefone: (19) 3653-7169

E-mail: educacao.aguai@gmail.com

Considerando a análise da Comissão de Seleção e Julgamento publicada na Edição nº 746ª no Diário Oficial do Município, houve apenas uma única proponente, o **INSTITUTO SOCIAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER CRIANÇA ATIVA**, inscrito no CNPJ 10.719.597/0001-82, que alcançou a pontuação de 10,00 pontos de acordo com os critérios de seleção abaixo:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, valores da proposta, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (3,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	3,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0
(C) Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de comprovação de experiência em esfera municipal, estadual e federal (3,0) portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante no âmbito municipal, estadual e federal.	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional com comprovada experiência de parceria em esfera municipal, estadual e federal (3,0) - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional, comprovando experiência em pelo menos 01 esfera da administração (1,5). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	3,0
(E) Organização da Sociedade Civil com mais de 03 anos de inscrição e efetivo exercício;	- Grau pleno de atendimento (1,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (0,5 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro

Aguai/SP - CEP: 13860-075

Telefone: (19) 3653-7169

E-mail: educacao.aguai@gmail.com

Pontuação Máxima Global	10,0
-------------------------	------

Notifique-se o resultado à OSC classificada para as providências decorrentes, no prazo de 03 dias úteis.

Aguai, 22 de junho de 2023

Gilberto Luiz Moraes Selber

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura

R.G.: 4.648.689